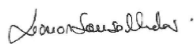


Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 4/12/2025

Deliberação N.º 224/2025: Aprovação da ata da reunião ordinária de 20 de novembro de 2025 (ata n.º 24/2025).

Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 20 de novembro de 2025 (ata n.º 24/2025), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi disponibilizada a todos os seus elementos na pasta partilhada das reuniões da Câmara Municipal, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

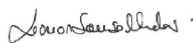


Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 4/12/2025**Deliberação N.º 225/2025: Proposta de Tarifário dos serviços de Abastecimento de água (AA), Drenagem de águas residuais (AR) e Resíduos sólidos urbanos (RSU) prestados pelo Município e dos respetivos serviços auxiliares para vigorar no ano de 2026 e proposta de atualização de taxas conexas (TRHA, TRHS e TGR) a apresentar à Assembleia Municipal de Espinho**

Presente a informação n.º 3040/2025 da Divisão de Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido. Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta dos serviços, com a qual concordou e, no exercício da competência prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) deliberou aprovar a atualização dos preços constantes do Tarifário dos serviços de Abastecimento de água (AA), Drenagem de águas residuais (AR) e Resíduos sólidos urbanos (RSU) prestados pelo Município e dos respetivos serviços auxiliares para vigorar no ano de 2026, nos termos do documento em anexo à informação dos serviços acima referida; mais tendo deliberado, quanto à atualização da Taxa de Recursos Hídricos de Abastecimento de Água (TRHA), da Taxa de Recursos Hídricos de Drenagem de Águas Residuais (TRHS) e da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), apresentar, à Assembleia Municipal de Espinho, proposta para aprovação das mesmas para vigorar no ano de 2026, nos termos do referido documento (cf. disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL). A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PSD, duas abstenções dos eleitos do PS e um voto contra da eleita do grupo de cidadãos MMC, que manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

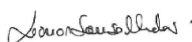


Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 4/12/2025**Deliberação N.º 226/2025: Atribuição de um apoio à Cooperativa Nascente, através da utilização do Grande Auditório - Sala António Gaio do Centro Multimeios, para a realização do espetáculo "Natal Nascente".**

Presente a informação n.º 3059/2025 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido. Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o acima considerado e concordando com a proposta da Divisão de Educação e Cultura (DEC), deliberou - ao abrigo da competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – atribuir à "Nascente – Cooperativa de Ação Cultural CrI" um apoio em espécie com vista à realização da sua Festa de Natal, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o Grande Auditório – Sala António Gaio, do Centro Multimeios de Espinho, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2025 (evento com bilheteira associada e reservado a sócios e familiares da Nascente), representando este apoio um valor económico de 600€, nos termos do previsto na "Tabela de Preços do Centro Multimeios de Espinho". A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

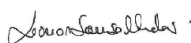


Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 4/12/2025**Deliberação N.º 227/2025: Empreitada de Reabilitação da Escola Básica e Secundária Domingos Capela - Decisão sobre Lista de Erros e Omissões, pedidos de esclarecimento e prorrogação do prazo fixado para a apresentação de propostas: Ratificação de Despacho**

Presente a informação n.º 3079/2025 da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos. Votação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento e enquanto órgão competente para a decisão de contratar, no âmbito do procedimento pré-contratual para a Empreitada de Reabilitação da Escola Básica e Secundária Domingos Capela, deliberou, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, a decisão proferida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarada no Despacho PRC N.º 656/2025, de 20 de novembro de 2025. A deliberação foi tomada por maioria, com os votos a favor dos eleitos do PSD e da eleita do grupo de cidadãos MMC e duas abstenções dos eleitos do PS.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,



Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada